



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 068 /17 – CECE

**Institui homenagem aos policiais civis,
militares e federais mortos em serviço,
constituída por um monumento.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Bosco Vaz.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, à fl. 05, concluiu que a matéria objeto da proposição insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação, sob tal enfoque.

“Ressalvo, contudo, que o conteúdo normativo do § único do artigo 1º da proposição, porque referenciado à utilização de bem municipal, atrai violação ao disposto no artigo 94, inciso XII, da Lei Orgânica, que defere competência privativa ao Chefe do Poder Executivo para realizar a administração do município”.

De acordo com o magnífico Parecer do eminente vereador Mendes Ribeiro, o qual subscrevo, integralmente, e reconhecendo o mérito da proposta, opino pela **aprovação** do Projeto.

Sala de reuniões, 10 de agosto de 2017.

Ver. Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1001/17

PLL Nº 109/17

Fl. 02

PARECER Nº 068/17-CECE

Aprovado pela Comissão em 15-08-17.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Alvoni Medina

Ver. Matheus Ayres

Ver^a. Sofia Cavedon